



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS
DOS CAMPI DO IFPE QUADRIÊNIO 2024-2028

OPÇÃO DE VÍNCULO PARA SERVIDORES COM MAIS DE UM VÍNCULO NO IFPE

Recife, 06 de novembro de 2023

Aos(Às) Servidores(as) do IFPE

Prezados(as),

1. Considerando o disposto no art. 31 do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral.

Art. 31 Cada eleitor(a) poderá votar apenas uma vez, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

- I. Discente/técnico-administrativo(a) – vota como técnico-administrativo(a);
- II. Discente/docente – vota como docente.
- III. Técnico-administrativo(a)/docente – será considerada a matrícula mais antiga, salvo manifestação do(a) servidor(a) para escolha da matrícula mais recente, observando-se o prazo previsto do cronograma (ANEXO I).
- IV. Docente/docente – será considerada a matrícula mais antiga, salvo manifestação do(a) servidor(a) para escolha da matrícula mais recente, observando-se o prazo previsto do cronograma (ANEXO I).

§1º Os(as) discentes matriculados em mais de um curso votarão de acordo com o curso de matrícula mais recente.

§2º A opção pela votação de acordo com a matrícula mais recente, conforme as hipóteses previstas nos incisos III e IV deste artigo, deverá ser apresentada pelo eleitor(a) por meio de formulário constante no anexo IX.

§3º Todo eleitor(a) poderá votar apenas uma vez para Reitor(a) e Diretor(a)-Geral.

2. Considerando o prazo estabelecido pelo cronograma do Regulamento (ANEXO I).

[...]

06/11/2023	Divulgação da lista de servidores(as) com mais de um vínculo no IFPE
07/11/2023	Período para análise das impugnações de candidatos(as) a reitor(a) e diretores(as)-gerais
07/11/2023	Prazo para indicação de opção de vínculo do eleitor(a) (ANEXO IX)
08/11/2023	Divulgação dos candidatos inscritos (definitivo) e Homologação das inscrições
08/11/2023	Divulgação da lista de servidores(as) com mais de um vínculo no IFPE (definitivo)

[...]

3. Informamos que os(as) servidores(as) listados(as) na tabela a seguir, podem indicar sua opção de vínculo para votação, de acordo com a matrícula mais recente. Para isso, deverá preencher o formulário para indicação de opção de vínculo, conforme ANEXO IX do Regulamento. **O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral Central (cecentral2023@reitoria.ifpe.edu.br).**

Campus/Reitoria	Nome	Vínculos	CPF
Campus Recife	Eduardo Aleixo Pereira Filho	Professor EBTT	060*****95
Reitoria	Eduardo Aleixo Pereira Filho	TAE	060*****95
Campus Recife	Francisco Savio Gomes Pereira	Professor EBTT	363*****34
Campus Ipojuca	Francisco Savio Gomes Pereira	Professor EBTT	363*****34
Reitoria	Jusie Sampaio Peixoto Filho	TAE	295*****04
Campus Recife	Jusie Sampaio Peixoto Filho	Professor EBTT	295*****04
Reitoria	Rosa Maria O. T. de Vasconcelos	TAE	665*****44
Reitoria	Rosa Maria O. T. de Vasconcelos	Professor EBTT	665*****44
Campus Recife	Sergio de Oliveira Vasconcelos	Professor EBTT	425*****91
Campus Recife	Sergio de Oliveira Vasconcelos	Professor EBTT	425*****91

4. Informamos que se o(a) servidor(a) **NÃO** se manifestar, a opção de voto será definida pela matrícula mais antiga.

Eurlles Canuto de Alcantara
Presidente da Comissão Eleitoral Central
IFPE